

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 370 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno Nº 364/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base ao servidor abaixo relacionado, pelo exercício do trabalho perigoso – trabalha com o caminhão da Defesa Civil, a partir de 1º de setembro de 2021:

Servidor	Cargo - Provimento	Grau de Avaliação
Romulo Roberto Gugel	MOTORISTA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE SETEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

